



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 048/1990

Dá nova denominação a Rua nº 04 do Bairro Morada Feliz.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua número 04(quatro) do Bairro Morada, Feliz, nesta Cidade passa a denominar-se "RUA SENHORINHA FONSECA TATAGIBA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de agosto de 1990.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal